



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, em face da documentação acostada e **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BATISTA ADVOCACIA & CONSULTORIA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AO PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, NO TOCANTE A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, MINUTA DE CONTRATOS E DAS ATAS DAS SESSÕES PÚBLICAS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO QUE FOR NECESSÁRIO**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)** junto à empresa **BATISTA ADVOCACIA & CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 2.034.589/0001-81, com sede na Rua Professor José Leão, nº 302, Caruaru-PE.

ITAPORANGA-PB, 05 DE JUNHO DE 2017.


DIVALDO DANTAS
Prefeito